



DESPACHO

Considerando a informação n.º 29/2024 do Chefe da DAF com a qual concordo e na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, do dia 9 de agosto de 2024, nos termos do artigo 38º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 29º e dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30º, ambos da Portaria n.º 125-A/2024, de 30 de abril, na atual redação, para efeitos do preenchimento de três lugares vagos no Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães (carreira e categoria de Assistente Operacional, Serviços Gerais – gestão operacional e higienização dos equipamentos municipais), determino o seguinte:

Para efeitos de negociação escrita a iniciar com as candidatas Ashley do Bem, Carla Sofia Cruz Fernandes e Andreia Félix Correia Canhoto, posicionadas, respetivamente, em terceiro, quarto e quinto lugares na reserva de recrutamento interna criada por meu despacho de homologação da Lista de Ordenação Final, relativo ao procedimento concursal para seleção e recrutamento para preenchimento de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – referência c – Auxiliares da Ação Educativa, como proposta de posicionamento remuneratório determino a primeira posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional à qual corresponde o nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, com a remuneração mensal de € 821,83.

Concedo às candidatas o prazo de três dias úteis a contar da receção da notificação, para responderem à presente proposta negocial.

Carrazeda de Ansiães, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

João Gonçalves